



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de setembro de 2021.

Ofício nº 916/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 583/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 583/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 927/2021-GP, de 17 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, informamos que o terreno do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Ariano Vilar Suassuna é do Município, conforme Matrícula nº 28938, entretanto, o acesso até ele ocupa parte do terreno que pertence ao Estado, pois ainda não há arruamento, sendo que o processo de prolongamento da rua Golfinho está em trâmite pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

REGISTRO DE IMÓVEIS2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná**FLÁVIO MARANHÃO**

Oficial Registrador

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 28.938**Livro
02Ficha
01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº1192, DA QUADRA Nº19, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 03, SETOR 14, situado na **PARTE SUL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, no Quadro Urbano desta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **62.238,31m2**, com as confrontações seguintes: **AO NORTE**, medindo 126,29ms, no rumo 272º/92º16'32'', confronta com o Lote nº1040, Condomínio Solar das Crizálidas e Rua Manêncio Martins; **AO SUL**, medindo 145,36ms, no rumo 271º/91º42'38'', confronta com os Lotes nºs368, 54, 66, 78, 90, 102, 114, 126, 138 e 202; **A LESTE**, medindo 460,15ms, no rumo 355º/175º53'56'', confronta com Partes dos Lotes nºs18, 19 e 20; e, **A OESTE**, medindo 459,85ms, no rumo 358º/178º16'48'', confronta com Lote nº2370 (Colégio Agrícola).

PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Transcrição Nº23.980 às fls. 139, do Livro nº3-T do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº10.3.14.19.1192.001.

OBSERVAÇÃO: Que o imóvel constante na presente matrícula foi caracterizado de conformidade com o Decreto nº17.783, datado em 27 de julho de 2007, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE DEZEMBRO DE 2007. (a) _____.(ECS).(KBH). Arq. 1294/2007.

MATRÍCULA Nº
28.938

SEGUIE NO VERSO

AVENIDA GENERAL MEIRA

09

10

(LOTE DE PROPRIEDADE DO ESTADO)

ID.: 3/3

-PREVISÃO DE PROLONGAMENTO DA
RUA CRAVINA DE ACORDO COM A
LEI 338/2020 SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

PREVISÃO DE PROLONGAMENTO DA
RUA GOLFINHO DE ACORDO COM A
LEI 338/2020 SISTEMA VIÁRIO BÁSICO

10314191192

Mat. 28938 - 1º Ofício
A= 62.238,13 M²

103225

103225

10322

103

10

Parte Matrícula

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **916/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 583/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b847c2b5-3050-4c8b-bd39-5e4ac256870b&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b847c2b5-3050-4c8b-bd39-5e4ac256870b

Hash do Documento

F8012084B640F5C968AD940752B9B7E2E1655245714D2E7984810DE1ED5A93EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 30/09/2021 17:18:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 01/10/2021 10:10:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.